

## ATA DE REUNIÃO

### 10ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Mateus Matias Pinheiro e Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso e Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.01 e 2.1.03 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.01, 2.2.07 e 2.2.27 a 2.2.34 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Ademais, os itens 2.2.02 a 2.2.06 e 2.2.35 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Por fim, os itens 2.2.20 a 2.2.26 foram relatados pelo Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.08 a 2.3.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante*

Os itens 2.4.01 e 2.4.02 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Coordenadora da Coordenação Processante, Maria das Graças Ramos Oliveira.

##### *1.6 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.7 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 58 (cinquenta e oito) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

## 2. RECURSOS DELIBERADOS

### 2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

CNPJ: 61.282.661/0001-41

Número do Processo: 25351.476578/2019-01

Expediente: 0741299/21-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 36/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.072409/2020-21

Expediente: 3814726/21-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

CNPJ: 61.282.661/0001-41

Número do Processo: 25351.082025/2019-82

Expediente: 0741202/21-2

Área de origem: GG MED

**Retorno da SJO nº 9/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 33/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4345839/21-1

Área de origem: GG MED

**Retorno da SJO nº 6/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4345905/21-4

Área de origem: GG MED

**Retorno da SJO nº 6/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2022 -

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4345991/21-8

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 6/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4346064/21-3

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 6/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4346078/21-4

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 6/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## *2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.2.01

Recorrente: AFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 37.876.757/0001-53

Número do Processo: 25351.227214/2021-13

Expediente: 1496898/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 468/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: RIJA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 10.734.107/0001-17

Número do Processo: 25351.230906/2021-31

Expedientes: 2523278/21-9

Área de origem: GGPAF

**Julgado na SJO nº 08/2022**

Item: 2.2.03

Recorrente: RIJA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 10.734.107/0001-17

Número do Processo: 25351.230906/2021-31

Expediente: 2572407/21-0

Área de origem: GGPAF

**Julgado na SJO nº 08/2022**

Item: 2.2.04

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0016-79

Número do Processo: 25351.398922/2021-20

Expediente: 2574326/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do esgotamento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 287/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: ABE AMÉRICA IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

CNPJ: 08.998.124/0001-10

Número do Processo: 25752.450004/2016-41

Expediente: 2349263/21-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.06

Recorrente: MEDICINE HEALTH SOLUTION LTDA. ME

CNPJ: 22.337.493/0001-92

Número do Processo: 25351.759354/2021-48

Expediente: 2811299/21-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 291/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: LUIZ REINALDO SILVA DROGARIA NOVA

CNPJ: 41.167.257/0001-10

Número do Processo: 25351.228130/2021-99

Expediente: 3962294/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 469/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 33.000.167/1111-08

Número do Processo: 25757.198503/2012-90

Expediente: 0080154/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 292/2022 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0003-82

Número do Processo: 25752.567962/2012-02

Expediente: 2358707/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 293/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: OSMAR JIORDANI ME

CNPJ: 92.356.427/0001-45

Número do Processo: 25751.788086/2011-74

Expediente: 2535539/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por nulidade do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 294/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0003-67

Número do Processo: 25351.158796/2012-36

Expediente: 2575516/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 295/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: LIPSON COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 61.610.515/0001-06

Número do Processo: 25351.574675/2012-02

Expediente: 0989972/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 296/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Número do Processo: 25351.446097/2012-82

Expediente: 1061620/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 297/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA.

CNPJ: 02.575.829/0029-49

Número do Processo: 25351.311007/2013-06

Expediente: 2659476/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: DROGARIA ANDRADE NEVES LTDA.

CNPJ: 64.989.478/0001-79

Número do Processo: 25351.588215/2013-89

Expediente: 0791767/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 300/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Número do Processo: 25743.636742/2013-24

Expediente: 2641030/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 301/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: LEANDRO PESSI & CIA LTDA.

CNPJ: 01.379.286/0001-20

Número do Processo: 25351.512370/2016-10

Expediente: 0151218/19-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 302/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: LABORATÓRIO GILEADE LAB LTDA.

CNPJ: 138024880000112

Número do Processo: 25351.896391/2020-55

Expediente: 3962574/20-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 303/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: MATHEUS MOREIRA PINHEIRO

CNPJ: 122.\*\*\*.\*\*\*-32

Número do Processo: 25351.896391/2020-55

Expediente: 3962663/20-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 304/2022 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ALBUQUERQUE LTDA.

CNPJ: 18.664.311/0001-10

Número do Processo: 25351.678781/2013-16

Expediente: 4500143/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 412/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: H D CALHEIROS

CNPJ: 43.455.530/0001-37

Número do Processo: 25351.476934/2021-01

Expediente: 4406269/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 413/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: A.P.C. FREITAS EIRELI

CNPJ: 39.506.246/0001-75

Número do Processo: 25351.311746/2021-20

Expediente: 4161214/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 414/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: DROGARIA JM BOA ESPERANÇA LTDA.

CNPJ: 43.262.624/0001-90

Número do Processo: 25351.476937/2021-36

Expediente: 4454235/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 415/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: KELLY V. CHAVES - ME

CNPJ: 10.241.711/0001-01

Número do Processo: 25351.311616/2021-97

Expediente: 3959514/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 416/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: S M DA SILVA MELO FARMÁCIA EIRELI

CNPJ: 41.766.060/0001-05

Número do Processo: 25351.362730/2021-85

Expediente: 4549973/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 417/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: S M DA SILVA MELO FARMÁCIA EIRELI

CNPJ: 41.766.060/0001-05

Número do Processo: 25351.362730/2021-85

Expediente: 4550677/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 417/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: B.A.LIGORIO

CNPJ: 02.107.293/0001-36

Número do Processo: 25351.188953/2021-74

Expediente: 1220439/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 476/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 01.765.178/0001-96

Número do Processo: 25351.692903/2015-08

Expediente: 0434195/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 477/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: SALOMÃO FARMA 2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 39.270.917/0001-41

Número do Processo: 25351.076242/2021-58

Expediente: 1136452/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 473/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: DROGARIA DR. LUIZ LTDA.

CNPJ: 39.418.684/0002-62

Número do Processo: 25351.121323/2021-10

Expediente: 1104840/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº



472/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: J CEZAR DA SILVA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 02.211.625/0001-28

Número do Processo: 25351.045636/2021-64

Expediente: 1055064/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 470/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: DROGARIA SÃO MATHEUS DE FRIBURGO LTDA.

CNPJ: 40.691.292/0001-70

Número do Processo: 25351.171977/2021-94

Expediente: 1103801/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 471/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: FERRAZ E SAMPAIO DROGARIAS LTDA.

CNPJ: 37.455.125/0001-16

Número do Processo: 25351.166494/2021-78

Expediente: 1136456/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 474/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMÁCIA

CNPJ: 40.060.710/0001-21

Número do Processo: 25351.070253/2021-24

Expediente: 1166116/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 475/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: HI TECHNOLOGIES LTDA.

CNPJ: 07.111.023/0001-12

Número do Processo: 25351.850622/2021-65

Expediente: 0942902/21-6

Área de origem: GGPAF

**Retorno da SJO nº 6/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 266/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.3.01

Recorrente: CADRI INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.927.352/0001-34

Número do Processo: 25351.057852/2021-52

Expediente: 3976960/21-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 89/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: MUNILA COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 16.519.306/0001-99

Número do Processo: 25351.424156/2021-66

Expediente: 4373816/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 90/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: HARTMANN IND COM PRODS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.667.695/0001-20

Número do Processo: 25351.723557/2021-04

Expediente: 4604659/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 91/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: NEW MAX INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 67.534.560/0001-05

Número do Processo: 25351.855002/2020-31

Expediente: 4324553/21-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 92/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: OPHTHALMOS S.A.

CNPJ: 61.129.409/0001-05

Número do Processo: 25000.002561/91-94

Expediente: 4620819/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 93/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: QUIMIBEL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME

CNPJ: 04.619.362/0001-16

Número do Processo: 25351.968741/2020-92

Expediente: 4632207/21-8

Área de origem: GHCOS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.3.07

Recorrente: BDN TRADING LTDA.

CNPJ: 28.224.918/0001-33

Número do Processo: 25351.577980/2021-18

Expediente: 4623247/21-0

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.3.08

Recorrente: GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 03.142.794/0001-16

Número do Processo: 25351.875762/2021-46

Expediente: 4694974/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 96/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 03.142.794/0001-16

Número do Processo: 25351.875762/2021-46

Expediente: 0083308/22-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 96/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: 3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - ME

CNPJ: 06.963.572/0001-52

Número do Processo: 25351.945738/2021-81

Expediente: 4727412/21-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA.

CNPJ: 30.863.575/0001-07

Número do Processo: 25351.071461/2020-60

Expediente: 4726945/21-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 98/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: INTUS PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME

CNPJ: 20.986.153/0001-67

Número do Processo: 25351.633762/2021-71

Expediente: 4724438/21-5

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## 2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.01

Recorrente: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 02.126.465/0001-19

Número do Processo: 25351.940300/2019-92

Expediente: 2510393/20-1

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 10/2022 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.4.02

Recorrente: HERBARIUM LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA.

CNPJ: 78.950.011/0001-20

Número do Processo: 25351.679945/2009-40

Expediente: SEI 1759831

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 11/2022 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

### 3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 79.634.572/0001-82

Número do Processo: 25351.331727/2008-42

Expediente: 1107603/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 92/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Número do Processo: 25351.435379/2010-13

Expediente: 4405444/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 89/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Número do Processo: 25351.435379/2010-13

Expediente: 5068721/21-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 89/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 3.3.01

Recorrente: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP

CNPJ: 05.854.999/0001-50

Número do Processo: 25351.919767/2021-98

Expediente: 1417666/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 94/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: IBC-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA.

CNPJ: 20.901.675/0001-19

Número do Processo: 25351.306278/2019-57

Expediente: 1360371/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 95/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: IBC-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA.

CNPJ: 20.901.675/0001-19

Número do Processo: 25351.344053/2019-07

Expediente: 1361940/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 96/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.04

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Número do Processo: 25351.126611/2020-80

Expediente: 0972090/22-3

Área de origem: GGREC

**Retorno da SJO nº 8/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 79/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.4 Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 10ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e trinta minutos do dia seis de abril de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 07/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1836551** e o código CRC **E58FDED7**.

---